



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.967 /

“ALTERA O ANEXO II DO DECRETO Nº 9.862, DE 01 DE MAIO DE 2010, QUE ‘FIXA OS VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2010, DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS PRESTADOS POR UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

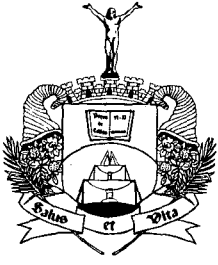
DECRETA:

Art. 1º – O Anexo II do Decreto nº 9.862, de 01 de maio de 2010, que ‘Fixa os valores para o exercício de 2010, dos preços dos serviços especificados prestados por unidades da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas e dá outras providências’, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

Cada guia de arrecadação expedida, relativa aos preços constantes da tabela deste Decreto, deverá ser acrescida do valor correspondente ao preço pago pela Prefeitura às instituições bancárias pelos serviços de arrecadação, cujo montante poderá ser obtido mensalmente, junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

URNA REF. 0,60 CM RETA/BCA	R\$	URNA REF. 0,60 CM SEXT./BCA	R\$
Urna	80,00	Urna	160,00
Véu Infantil	15,00	Véu Infantil	15,00
Transporte	50,00	Transporte	50,00
Ornamentação I	25,00	Ornamentação I	25,00
Velas (02 unidades)	10,00	Velas (02 unidades)	10,00
URNA REF. 1,00 MT. RETA/BCA	R\$	URNA REF. 1,00 MT. SEXT./BCA	R\$
Urna	200,00	Urna	200,00
Véu Infantil	15,00	Véu Infantil	15,00
Transporte	50,00	Transporte	50,00
Ornamentação I	25,00	Ornamentação I	25,00
Velas (02 unidades)	10,00	Velas (02 unidades)	10,00

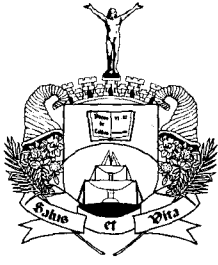


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.967 - fl. 2 /

URNA REF. 1,20 MT. SEXT./BCA	R\$	URNA REF. 1,40 MT. SEXT/BCA	R\$
Urna	240,00	Urna	300,00
Véu Infantil	15,00	Véu Infantil	15,00
Transporte	50,00	Transporte	50,00
Ornamentação I	25,00	Ornamentação I	25,00
Velas (02 unidades)	10,00	Velas (02 unidades)	10,00
URNA REF. 05/VERNIZ	R\$	URNA REF. 10/VERNIZ	R\$
Urna	280,00	Urna	340,00
Véu	22,00	Véu	22,00
Transporte	50,00	Transporte	50,00
Ornamentação III	75,00	Ornamentação III	75,00
Velas (02 unidades)	10,00	Velas (02 unidades)	10,00
URNA REF. GORDA/COMPRIDA	R\$	URNA REF. GORDA/CURTA	R\$
Urna	480,00	Urna	450,00
Véu	22,00	Véu	22,00
Transporte	50,00	Transporte	50,00
Ornamentação VI	50,00	Ornamentação VI	50,00
Velas (02 unidades)	10,00	Velas (02 unidades)	10,00
URNA REF. 1,60 CM/SEXT/BCA	R\$	URNA REF. 20/VERNIZ	R\$
Urna	340,00	Urna	390,00
Véu	22,00	Véu	22,00
Transporte	50,00	Transporte	50,00
Ornamentação IV	130,00	Ornamentação IV	130,00
Velas (02 unidades)	10,00	Velas (02 unidades)	10,00
URNA REF. 20 BRANCA	R\$	URNA REF. 40/BIBLIA	R\$
Urna	440,00	Urna	390,00
Véu	22,00	VÉU	22,00
Transporte	50,00	Transporte	50,00
Ornamentação IV	130,00	Ornamentação IV	130,00
Velas (02 unidades)	10,00	Velas (02 unidades)	10,00

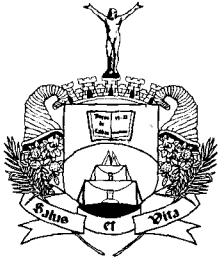


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.967 - fl. 3 /

URNA REF. 60	R\$	URNA REF. BALEIA	R\$
Urna	980,00	Urna	980,00
Véu	22,00	Véu	22,00
Transporte	50,00	Transporte	50,00
Ornamentação luxo	160,00	Ornamentação VI	50,00
Velas (02 unidades)	10,00	Velas (02 unidades)	10,00
URNA REF. 42/MARFIM/MOGNO	R\$	URNA REF. 210	R\$
Urna	620,00	Urna	1.400,00
Véu	22,00	Véu	22,00
Transporte	50,00	Transporte	50,00
Ornamentação luxo	160,00	Ornamentação luxo	160,00
Velas (02 unidades)	10,00	Velas (02 unidades)	10,00
URNA REF. 250	R\$	URNA REF. FARAÓ	R\$
Urna	1.780,00	Urna	5.400,00
Véu	22,00	Véu	22,00
Transporte	50,00	Transporte	50,00
Ornamentação luxo	160,00	Ornamentação luxo	160,00
Velas (02 unidades)	10,00	Velas (02 unidades)	10,00
URNA REF. 280	R\$	URNA REF. 110	R\$
Urna	2.400,00	Urna	1.450,00
Véu	22,00	Véu	22,00
Transporte	50,00	Transporte	50,00
Ornamentação luxo	160,00	Ornamentação luxo	160,00
Velas (02 unidades)	10,00	Velas (02 unidades)	10,00
URNA REF. 100	R\$	URNA REF. 70	R\$
Urna	1.150,00	Urna	990,00
Véu	22,00	Véu	22,00
Transporte	50,00	Transporte	50,00
Ornamentação luxo	160,00	Ornamentação luxo	160,00
Velas (02 unidades)	10,00	Velas (02 unidades)	10,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.967 - fl. 4 /

OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS	R\$		R\$
km rodado	2,00	Assistência	70,00
Nota de falecimento	15,00	Remoção urbana	50,00
Velas (01 unidade)	5,00	SVO	55,00
Caixa para ossos	100,00	Remoção rural p/ km rodado	2,00
ALUGUEL DO VELÓRIO	R\$		
Sala Luxo	700,00		
Salas (01 a 06)	150,00		

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE AGOSTO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


LUIS ANTÔNIO CAMPOS
Secretário Municipal da Fazenda